



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - Juizado Especial

7ª Unidade Jurisdicional Cível 21º JD de Belo Horizonte

AV. FRANCISCO SALES, 1446 - TERREO - SANTA EFIGÊNIA - 32899300

Execução de Título Extrajudicial

120 - MANDADO - PENHORA E AVALIAÇÃO

7ª UJ CÍVEL - 21º JD

PROCESSO: 5110485-38.2021.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 572678-0

EXEQUENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL PAMPULHA - EIRELI - EPP

EXECUTADO(A): REGINA CELIA DE OLIVEIRA

Penhorar bens de:

REGINA CELIA DE OLIVEIRA - RG: 3837590 - CPF: 80720714672

Data de Nascimento: 01/08/1969

MÃE: DALVA MARIA DE OLIVEIRA

Endereço:

R. SÃO CLEMENTE, 792 - Fone:

BOM JESUS - CEP: 31230460 - BELO HORIZONTE/MG

Referência: RUA SERRA NEGRA / AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO

Peça(s) que integra(m) este Mandado: DESPACHO, TELA RENAJUD E INFORMAÇÕES ACERCA DE ATENDIMENTO VIRTUAL. e nada mais.

Valor da causa: R\$ R\$ 13.225,98. Valor do Débito: R\$ 13225,98 conforme calculado em 22/07/2021

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda que o Oficial de Justiça PROCEDA, com as cautelas legais, à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ou constante(s) da petição anexa, para integral garantia da execução e eventuais acréscimos legais, ou de tantos bens da parte executada quantos bastem para o integral pagamento da dívida e eventuais encargos. Na hipótese da penhora recair sobre imóvel da parte executada, e sendo esta casada, deverá também ser intimado seu cônjuge. Proceda o Oficial também à avaliação do(s) bem(ns) penhorados.

Proceda, ainda, o Oficial à intimação da parte executada para embargar a execução, por escrito ou verbalmente, o que deverá ocorrer em audiência de conciliação a ser designada (art. 53, §1º, Lei nº 9.099/95), observada a advertência do art. 20 da mesma Lei. Lavre-se o auto competente. Fica a parte executada desde já ciente de que se a causa for de valor superior a 20 salários mínimos (correspondente nesta data a R\$ 22.000,00), deverá ser assistida por Advogado ou, observados os requisitos legais, por Defensor Público. Se o valor da causa for inferior a essa quantia a assistência por Advogado ou Defensor Público é facultativa. Sendo a parte ré pessoa jurídica deverá ser representada por quem tenha poderes para tanto. O preposto deverá apresentar, no ato da Audiência, a respectiva carta de preposição. CUMPRE-SE.

Relação de bens : PREFERENCIALMENTE VEÍCULO FIAT/STRADA ADVENT FLEX PLACA HKJ5151.

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JOSÉ ANTÔNIO GRUGEL
REGIÃO: 46 - ERMELINDA

Mandado: 1

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: ☐ Verso
☒ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

Ciente: *x*

M.3837590

BELO HORIZONTE, 22 de novembro de 2021.

M Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

C. Reinas
Cintia Reinas Bar
Oficiala Judiciária/Matr. 020551-8



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) TRÊS dia(s) do mês de DEZEMBRO
de 20 21 (dois mil e VINTE E UM), nesta cidade e Comarca de
GOIÁS HORIZONTE, na Rua/Av./Pç./Bc.
SÃO CLEMENTE, nº 792,
apt./sl./lj./andar CASA, bl. -, Bairro DOM JOSÉ
, às 07h00 min, em cumprimento ao mandado nº 01
do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara CIVEL - 2ª JD,
extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO,
Processo nº 5110485-88.2021 que INSTITUTO EDUCACIONAL
PARADIGMA-EMERSON move a REGINA CÉLIA DE
OLIVEIRA e observadas as formalidades legais, procedi à
penhora em bem(ns) do executado, a saber: VEÍCULO FIAT / STANLEY
ADVENTURE FLEX, PLACA HKD 5858, COR CINZA,
EM ANEXANTE COM ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM,
AValiação ESTIMADA DE R\$ 42.000,00.
FONTE CONSULTADA: TABELA FIPE



que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) REGINA CELIA DE OLIVEIRA;
representante legal de _____;
documento de identificação m. 3.837.590, residente/estabelecido
na Rua/Av./Pç./Bc. SÃO CLEMENTE;
nº 792, apt./sl./lj./andar CASA, bl. -, Bairro DOM BOSCO;
Para observância do compromisso e sob as
penas da Lei, o depositário (assinou / não assinou) o presente auto ciente de que não
poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar,
lavei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente
assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a).

Ass.: [Assinatura] Matrícula: 11.682-2
Oficial (a): JOSE A. GAVEL

Ass.: [Assinatura]
Depositário(a): REGINA CELIA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico que, feita a penhora e respectivo depósito, procedi à intimação da
parte executada REGINA CELIA DE OLIVEIRA
na pessoa de seu representante legal, Sr (a)

seu cônjuge Sr (a) _____
para opor (em) embargos no prazo de _____ dias (SEM AUSÊNCIA).
Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram,
que li e lhe(s) dei para ler(em), ACEITE a cópia do auto e

ESSE sua(s) assinatura (s). [Assinatura]
06 de DEZEMBRO de 2021. O (A) Oficial (a) de Justiça -
Avaliador (a).

Ass.: [Assinatura]
Oficial (a): JOSE A. GAVEL
Matrícula: 11.682-2

Ass.: [Assinatura]
Executado(a): REGINA CELIA DE OLIVEIRA
Identificação: m. 3.837.590

Ass.: _____
Cônjuge: _____
Identificação: _____

Ciente (s) em _____ / _____ / _____, às _____ h _____ min.

